

ORDEM DE SERVIÇO N. 042/2021

Contrato N.º: 03432021PSOBRAL **Cód. da Obra:** 03432021PSOBRAL01
Contrato Cliente: 34/2021-SEINFRA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SEINFRA
Contratada: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA
CNPJ: 11.962.967/0001-70
Endereço: AVENIDA PADRE ANTÔNIO TOMAS, 2420 - ALDEOTA, FORTALEZA/CE

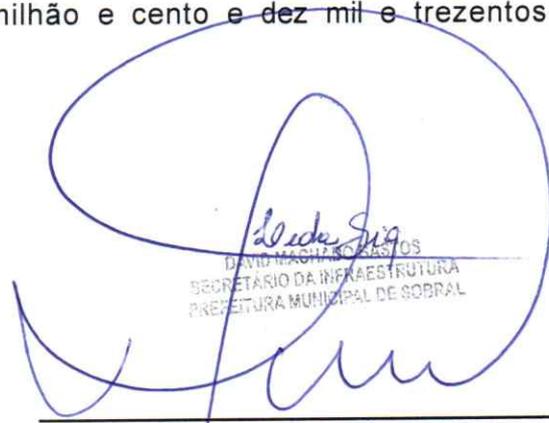
Autorizamos a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, a iniciar a obra/serviço de EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SUMARÉ (PINTOR LEMOS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas.

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula contratual.

Valor global da Obra: R\$ 1.110.322,44 (hum milhão e cento e dez mil e trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

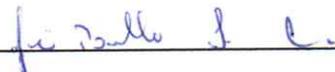
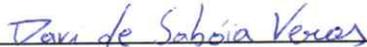
Sobral, 23 de Julho de 2021


CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA


DAVID MACHADO BASTOS
Secretário da SEINFRA

Recebi em, _____ / ____ / _____

TESTEMUNHAS:

1.  _____
2.  _____

CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL. CNPJ: 07.818.313/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentase o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93, bem como na Portaria GM/MS nº 1.453, de 29 de junho de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), referente a Portaria GM/MS nº 1.453, de 29 de junho de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. VALOR: R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/21 - SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº 008/21 - SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA DA SERRA DO ROSÁRIO NA LOCALIDADE DE CASA FORTE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.314.392/0001-42, estabelecida à Rua do Comércio nº 429, Mumbaba, Massapé/Ce, pelo valor global de R\$ 172.617,82 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 22 de julho de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2021-SEINFRA - Processo nº: P151257/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70, representada pela Sra. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-SEINFRA/CPL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SUMARÉ (PINTOR LEMOS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-SEINFRA/CPL. VALOR: R\$ 1.110.322,44 (um milhão cento e dez mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de execução será 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA - Representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 34/2021-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SUMARÉ (PINTOR LEMOS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 34/2021-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e

vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. CNPJ Nº 11.962.967/0001-70. VALOR DA OBRA: R\$ 1.110.322,44 (um milhão cento e dez mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP a iniciar os serviços EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SUMARÉ (PINTOR LEMOS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 1.110.322,44 (um milhão cento e dez mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). Sobral, 23 de julho de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020-SEINF. PROCESSO Nº P158432/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.583.854/0001-02, representada por RONIELDER DA SILVA ALVES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 016/2020-SEINF/CPL. OBJETO: ACRESCEER e SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira positiva de R\$ 7.797,29 (sete mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), correspondente a 1,48% (um vírgula quarenta e oito por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 12.142,07 (doze mil cento e quarenta e dois reais e sete centavos) de acréscimo, correspondente a 2,30% (dois vírgula trinta por cento) do valor do Contrato, e R\$ 4.344,78 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos) de supressão, correspondente a -0,82% (menos zero vírgula oitenta e dois por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - RONIELDER DA SILVA ALVES - representante da MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 08/2021 - CMDCA/SOBRAL - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESIGNA OS COMPONENTES DA COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA, NO BIÊNIO 2021/2023. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CE, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 239/99, de 06 de dezembro de 1999. CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO, a necessidade de convocar eleições para composição do novo Colegiado do CMDCA para o biênio 2021/2023; CONSIDERANDO, o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. CONSIDERANDO, a deliberação do Colegiado, em reunião ordinária realizada no dia 21 de julho de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Designar como membros da Comissão Eleitoral do processo de eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Colegiado do CMDCA no biênio 2021/2023, os seguintes Conselheiros:

CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO
Antonia Márcia Mesquita da Silva	SAFS - Sociedade de Apoio à Família Sobralense
Shyrlane do Nascimento Souza	APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Francisca das Chagas da Silva	SAFS - Sociedade de Apoio à Família Sobralense

Art. 2º - Compete à Comissão Eleitoral: I - elaborar o Regimento Eleitoral; II - organizar o processo; III - designar os membros da mesa de votação e apuração; IV - providenciar todo material do pleito; V - realizar as comunicações referentes a todo o processo; VI - providenciar a relação de todas as entidades votantes; VII - apresentar os pareceres para apreciação do Colegiado; Art 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Registre-se, publique-se. Sobral, 21 de julho de 2021. Janaina Magalhães de Azevedo - PRESIDENTE DO CMDCA.